

DECRETO Nº 027/2025

Decreta luto oficial no município de Coronel José Dias - Piauí, em razão do falecimento da Arqueóloga e Pesquisadora a Senhora Dr^a. NIÈDE GUIDON.

O Prefeito Municipal de Coronel José Dias - PI, VICTOR CESAR DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento da Arqueóloga e Pesquisadora a Senhora Dr^a. NIÈDE GUIDON, ocorrido na data de 04 de junho de 2025;

CONSIDERANDO os relevantes trabalhos dedicados no desenvolvimento do município no decorrer de sua vida como Pesquisadora;

CONSIDERANDO o consternamento geral da sociedade Coronelina e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar. de conduta íntegra e respeitável;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial. por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Coronel José Dias - Piauí, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Arqueóloga e Pesquisadora a Senhora Dr^a. NIÈDE GUIDON, que, em vida, prestou relevante serviços no desenvolvimento do Município de Coronel José Dias-PI.

Art. 2º. Fica suspenso o atendimento em todos os órgãos públicos da Administração Municipal no dia de hoje 04 de junho de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Coronel José Dias – Piauí, 04 de junho de 2025.

VICTOR CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal